



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.1/2025

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 3 de janeiro de 2025

PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;

Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;

Vereadores: Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7227 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 11" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;**

**PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7229 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 11" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;**

**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7205 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

de medição n.º 2" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7227 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 11" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 11 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de €31.639,16 (trinta e um mil seiscientos e trinta e nove euros e dezasseis cêntimos). --

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7229 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 11" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 11 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de €46.584,80 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos).-----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7205 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto de medição n.º 2" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma adjudicada à firma CANAS – Engenharia e Construção, S.A., no montante de €79.461,65 (setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12**

**DE SETEMBRO:**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ninguém acedeu. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.05h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

---

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A Secretária,

---